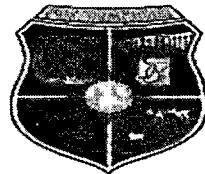


Apresentado em  
Data 11/01/25



Aprovado em  
Data 14/01/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS

---

---

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO

EM: 19/01/25 n.º 03

INDICAÇÃO 036/2025

Porto Nacional, 06 de fevereiro de 2025.

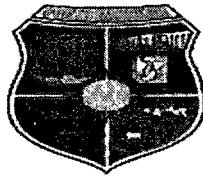
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade este Douto Plenário, que seja remetida a presente INDICAÇÃO a Ilmo. Senhora **Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral**, Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional, solicitando a mesma a ampliação do horário de atendimento na Casa da Mulher do município, sendo esta extensão nos horários das 17:00 hs. às 22:00 hs. **Em caráter de urgência. Urgentíssima.**

**JUSTIFICATIVA:** A ampliação do horário de atendimento na Casa da Mulher para o período das 17h00 às 22h00 pode trazer diversos benefícios para as mulheres no município, impactando positivamente suas vidas e o acesso a serviços essenciais.

**Acesso facilitado a serviços:**

**Conciliação de horários:** A extensão do horário de atendimento permite que mulheres que trabalham ou têm outras responsabilidades durante o dia possam buscar atendimento na Casa da Mulher em horários mais convenientes, sem comprometer suas atividades diárias; **Atendimento para mulheres em situações específicas:** Mulheres que trabalham em turnos, possuem jornadas duplas ou enfrentam dificuldades de locomoção durante o dia podem se beneficiar do horário estendido para acessar os serviços da Casa da Mulher.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS**

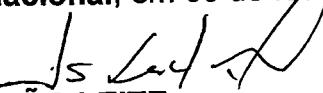
---

**Ampliação do acesso à informação e apoio:**

**Disseminação de informações:** O horário ampliado possibilita que mais mulheres tenham acesso a informações sobre seus direitos, saúde, serviços disponíveis e formas de apoio em diversas áreas, como jurídica, psicológica e social.

Diante do exposto, a ampliação dos horários de atendimento da CASA DA MULHER demonstra o compromisso com a população feminina, se espelhando para a sociedade como um todo.

**Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 06 de fevereiro de 2025.**

  
**JOÃO LEITE**  
**VEREADOR PORTO NACIONAL**